



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 143/2021 - Tenente Genova - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/12/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 01 de dezembro de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Projeto de Lei nº 143/21 Autor: Vereador Dionizio de Gênova Júnior

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Educação sobre o uso racional da água e dá providências correlatas.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

**Art. 1º -** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Educação Sobre o Uso Racional da Água, cuja realização deverá coincidir, anualmente, com a semana do dia 22 de março – Dia Mundial da Água.

**Parágrafo Único.** Durante a Semana Municipal de Conscientização e Educação sobre o Uso Racional da Água deverá ser realizada campanha pelos órgãos públicos municipais, autarquias, escolas e instituições de ensino da rede pública e privada do município, para a valorização dos recursos hídricos, visando despertar a consciência ambiental, o fortalecimento da educação ambiental e o uso consciente da água.

**Art. 2º -** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de novembro de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 29 de novembro de 2021.



